

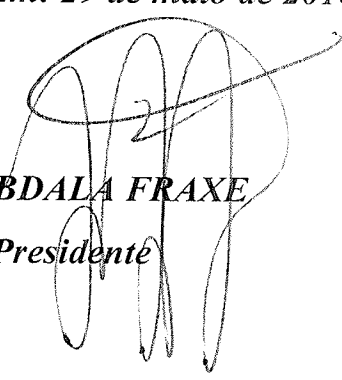
APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 219/2017, de autoria do Deputado JOSUÉ NETO – DECLARA como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de natureza imaterial, o evento cultural popular “Boi de Rua”. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); e de Cultura (Relator: Deputado FRANCISCO SOUZA).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 29 de maio de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



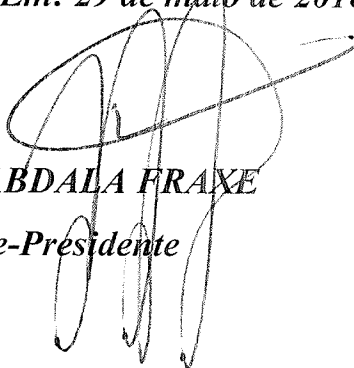
*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI Nº
219/2017, de autoria do Deputado JOSUÉ NETO.*

À Sanção Governamental.

Em: 29 de maio de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by several loops and a long horizontal stroke extending to the right.